CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI N.o

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR
ARQUIVADO EM 27 / 11 / 2006
PRESIDENTE

DECRETA

PROJETO DE LEI Nº 1493/2006.

Súmula: Altera a Lei Municipal nº. 1123/2004, de 01/10/2004.

Autoria:- **MESA EXECUTIVA**.

Art. 1º: Fica, pela presente Lei alterado os valores dos Arts. 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 1123/2004, de 01 de outubro de 2.004, os quais passarão a perceber os subsídios com os seguintes valores:

I - O subsídio do Prefeito Municipal constante do Art. 1º, fica fixado em R$ 14.300,00 (Quatorze Mil e Trezentos Reais) mensais.

II - O subsídio do Vice Prefeito Municipal constante do Art. 2º, fica fixado em R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais),mensais.

Art. 2º - Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais dispositivos da referida Lei.

Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 1º de Janeiro de 2.007.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2006.

Rafael Pszybylski,
Vice-Presidente

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
1º Secretário

João Lara Vieira,
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 01
ESTADO DO PARANÁ